**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 030/2021.**

 **AO PROJETO DE LEI Nº 1091/2021**, **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vimos que o mesmo é necessário para que possa devolver recursos de convênio nº 871461/2018, que para construção de praça, firmado entre o município e o Governo Federal.

 Os recursos para a devolução se encontra disponíveis, e necessitam das condições orçamentárias legais para que possam ser devolvidos, permitindo a prestação de contas do convênio.

 Portanto somos de parecer favorável.

 **Sala das comissões**

 **Em, 04 de agosto de 2021.**

DANIEL ANDRADE HILTON EMERICK DE PAIVA

 PRESIDENTE RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 030/2021.**

 **AO PROJETO DE LEI Nº 1091/2021**, **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Quanto ao mérito o projeto visa devolver recursos de convênio, que não foram aplicados no exercício anterior e portanto necessita de reprogramação e criação do elemento que permite a devolução dos recursos no valor de R$ 367.164,44 (trezentos e sessenta e sete reais, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Os recursos são oriundos do Governo Federal e se encontram disponíveis em conta para a devolução.

Assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões**

 **Em, 04 de agosto de 2021.**

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR